



Banco Crefisa S.A.

CNPJ/MF nº 61.033.106/0001-86

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A., referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Principais destaques: O Banco

Crefisa S.A. obteve um lucro líquido de R\$ 22.009 mil (R\$ 17.144 mil em 2022), uma rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido de 11,89% (10,20% em 2022). O patrimônio líquido atingiu R\$ 207.289 mil (R\$ 185.280 mil em 2022). O Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial foi de 69,53% (69,57% em 2022).

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa		Nota explicativa	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	1.244.261	1.359.648	2.278.245	1.950.458
Disponibilidades	4 822	920	1.847.933	1.700.150
Caixa e depósitos bancários	822	920	1.781.899	1.700.150
Instrumentos financeiros	1.219.475	1.347.931	344.712	560.543
Títulos e valores mobiliários	5.1 237.789	205.714	1.223.942	1.086.370
Carteira própria	230.797	199.529	213.244	53.237
Vinculados à prestação de garantias	6.992	6.185	66.034	—
Relações interfinanceiras	85.310	79.225	66.034	—
Relações interfinanceiras	85.310	79.225	66.034	—
Pagamentos e recebimentos a liquidar	5.591	3.401	—	—
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central	79.281	75.583	—	—
Correspondentes	438	241	—	—
Carteira de crédito	5.2 a 896.376	1.062.992	449	1.125
Operações de crédito	549.836	414.707	5.633	4.302
Outros créditos com característica de Concessão	371.798	656.446	9 424.230	244.881
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)	16.270	4.814
Outros créditos	23.219	10.052	2.762	1
Renditas a receber	479	156	2.762	1
Diversos	6 22.740	9.897	13.508	4.813
Outros valores e bens	7 745	745	9 13.508	4.813
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	667	667	11 207.289	185.280
Provisões para desvalorizações	(667)	(667)	344.320	344.320
Despesas antecipadas	745	745	1.958	857
Não circulante	1.257.543	780.904	(138.989)	(159.879)
Instrumentos financeiros	1.174.356	710.518	—	—
Carteira de crédito	5.2 a 1.174.356	710.518	—	—
Operações de crédito	1.164.999	690.630	—	—
Outros créditos com característica de Concessão	22.734	26.512	—	—
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	(13.377)	(6.624)	—	—
Outros créditos	74.549	61.256	449	1.125
Ativo fiscal diferido	23 a 60.453	48.594	5.633	4.302
Diversos	6 14.096	12.662	9 424.230	244.881
Outros valores e bens	7 7.278	7.278	16.270	4.814
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	7.575	7.575	449	1.125
Provisões para desvalorizações	(297)	(297)	5.633	4.302
Imobilizado de uso	2	1	449	1.125
Outras imobilizações de uso	511	527	449	1.125
Depreciações acumuladas	(509)	(526)	5.633	4.302
Intangível	1.358	1.851	5.633	4.302
Ativos intangíveis	3.006	3.005	5.633	4.302
Amortizações acumuladas	(1.648)	(1.154)	5.633	4.302
Total do ativo	2.501.804	2.140.552	2.501.804	2.140.552

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: O Banco Crefisa S.A. ("Banco"), sediado à Rua Canadá, nº 390 - São Paulo - SP, tem por objeto a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes aos bancos comerciais, ofertando crédito consignado, antecipação de fornecedores, operando como Banco pagador de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, prestando serviços de assessoria e consultoria financeira e inclusive de câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A. foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.042/1976, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), e apresentadas de acordo com a Resolução BCB nº 2/2020. As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que o Banco Crefisa conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios. A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos. A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outras provisões. Os valores definidos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação. Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram aprovadas pela Administração em 27 de março de 2024. 3. Resumo das principais práticas contábeis: (a) Resultado: O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas, devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são avaliadas até a data do balanço. (b) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários - carteira própria e em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, conforme Resolução CMN nº 3.604/08. (c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável. (d) Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros do Banco Crefisa S.A. estão contemplados a seguir: Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • Títulos para negociação: adquiridos com o propósito de serem ativas e frequentemente negociados, são apresentados no ativo circulante e avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • Títulos disponíveis para venda: que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta de desatualização do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários; • Títulos mantidos até o vencimento: adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: As operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro dos prazos conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas, até o 59º dia de contabilização em 60º dia e a partir do 60º dia de vencido o reconhecimento de encargos de qualquer natureza. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos, não sendo mais registradas em contas patrimoniais. As operações negociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As negociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e as eventuais receitas provenientes da renegociação somente são reconhecidas quando efetivamente recebidas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são fundamentadas na análise das operações efetuadas pela Administração para concluir quanto ao valor necessário para créditos de liquidação duvidosa, e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, bem como as normas e instruções do CMN e do Banco Central do Brasil. Operações de câmbio: As operações de câmbio são demonstradas pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações cambiais (em base "pro-rata" dia) auferidas e a provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/99, quando aplicável. (e) Investimentos: Os investimentos em títulos patrimoniais são demonstrados ao custo de aquisição, ajustados pela atualização patrimonial informada pelas instituições. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos das provisões para perdas, quando aplicável. (f) Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil econômica dos bens, sendo móveis, instalações e equipamentos de comunicação - 10% e o sistema de processamento de dados - 20%. (g) Ativo intangível: Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Compostos basicamente por softwares, que são registrados ao custo deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data de sua disponibilidade para uso. (h) Redução ao valor recuperável: O CPC 01 (R1) estabelece a necessidade de as entidades efetuarem uma análise periódica para verificar o grau de valor recuperável dos ativos não financeiros. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não havia provisão para desvalorização de bens, além da provisão para desvalorização de bens não de uso próprio no montante de R\$ 964 (2022 - R\$ 964). (i) Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS: Provisionados às alíquotas abalizadas demonstradas, consideram, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente pertinente a cada encargo. Descrição Índice (%) Imposto de Renda 15,00 Adicional de Imposto de Renda 10,00 Contribuição social 25,00 COFINS 0,65 PIS 0,65

as determinações estabelecidas no CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09: (i) Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; (ii) Provisões - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; (iii) Passivos contingentes - classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação; (iv) Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se às demandas judiciais, que estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações contábeis e atualizados de acordo com a legislação fiscal; (v) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas (em base "pro-rata" dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base "pro-rata" dia). (j) Partes relacionadas: A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 3.750/09, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. (m) Uso de estimativas: A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) as taxas de depreciação do ativo imobilizado; (ii) amortização de itens do intangível; (iii) provisão para perdas com operações de crédito e passivos contingentes; (iv) impairment dos ativos não financeiros; e (v) ajuste a mercado de aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nestas estimativas. (n) Resultado recorrente e não recorrente: Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas do Banco e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde às atividades típicas do Banco e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve resultados não recorrentes. (o) Eventos subsequentes: Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por: • Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão; • Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis. 4. Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Depósitos bancários	822	920
Total	822	920

4.1. Resultado com Aplicações Interfinanceiras de liquidez: (a) Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez:

	31/12/2023	31/12/2022
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota Explicativa nº 5.1 (d))	12.807	8.234

5. Instrumentos financeiros: 5.1. Títulos e valores mobiliários: A composição da carteira de títulos e valores mobiliários está classificada na categoria "para negociação" por tipo de papel, demonstrada pelo seu valor de custo e de mercado e por prazo de vencimento. (a) Composição por classificação:

	31/12/2023	31/12/2022
Valor do custo mercado	344.712	560.543
Valor do custo mercado	344.712	560.543
amortizado /contábil	344.712	560.543
amortizado /contábil	344.712	560.543

Carteira própria e vinculada - livres

	31/12/2023	31/12/2022
Letras financeiras do tesouro - LFTs	230.755	230.797
Vinculados à prestação de garantias	6.992	6.175
Letras financeiras do tesouro - LFTs	237.747	237.789
Total	237.747	237.789

Relações interfinanceiras de liquidez:

	31/12/2023	31/12/2022
Relações interfinanceiras de liquidez	85.310	79.225
Total	85.310	79.225

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258)	(8.161)
Total	871.118	1.054.831

Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	31/12/2023	31/12/2022
Operações de crédito	896.376	1.062.992
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(25.258	

← continuação		Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 do Banco Crefisa S.A. (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	
(i) Receita de atualização de Depósitos em Moedas Estrangeiras - valor elevado de receita em função do saldo elevado mantido junto a Bancos no exterior. 16. Receitas de prestação de serviços e rendas de tarifas bancárias: 16.1. Receita de prestação de serviços:			
Garantias prestadas	31/12/2023	31/12/2022	
Rendas de antecipação de aquisição	676	450	
Serviços prestados a ligadas (i)	397	203	
Outros serviços	389.762	307.722	
Total	5.266	5.970	
(ii) Refere-se a serviços prestados à Crefisa S.A. - Crédito e Financiamento e Investimentos, prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, elaboração de relatórios, gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, comissão de fiança e indicação de clientes. 16.2. Receita de tarifas bancárias:	31/12/2023	31/12/2022	
Rendas de tarifas bancárias	6.589	8.647	
Total	6.589	8.647	
17. Despesas de pessoal:			
Proventos	31/12/2023	31/12/2022	
Encargos sociais	2.946	505	
Benefícios	959	164	
Total	393	82	
18. Despesas administrativas:			
Despesas de serviços de terceiros (i)	31/12/2023	31/12/2022	
Despesas de serviços técnicos especializados	68.953	26.587	
Despesas de processamento de dados	1.832	1.093	
Despesas de comunicações	19.396	11.865	
Despesas de serviços do sistema financeiro	350	350	
Despesas de processos e custos judiciais	24.493	14.831	
Despesas de tarifas INSS (ii)	391.577	326.565	
Despesas de aluguel	3.550	2.658	
Despesas de licença de uso de aquisição (iii)	2.343	2.902	
Outras despesas	898	1.715	
Total	515.213	384.011	
(f) Aumento na tarifa paga a INSS, em consequência do aumento na quantidade de beneficiários do INSS pago mensalmente. (ii) Refere-se a tarifa paga a Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) pelos pagamentos de benefícios. A variação ocorrida no período refere-se a operações de novos clientes captados por meio da Previdência Social. (iii) Refere-se a licença de uso das bandeiras de cartões e processamento de uso de cartões. 19. Despesas tributárias:			
Despesas de ISON	31/12/2023	31/12/2022	
Despesas de contribuição ao COFINS	6.589	8.647	
Despesas de contribuição ao PIS	4.480	3.221	
Despesas com outros tributos	247	207	
Total	53.843	39.352	
20. Outras receitas operacionais:			
Atualização de depósito judicial	31/12/2023	31/12/2022	
Reversão de provisões para contingências	958	928	
Variação cambial	229	88	
Tarifa RCO de portabilidade (ii)	12.133	209	
Títulos e créditos a receber - com característica de concessão de crédito - Antecipação a fornecedores (i)	71.051	77.036	
Outras	1.716	1.022	
Total	867	79.081	
(i) O aumento refere-se a maior volume de operações em adiantamento de fornecedores. (ii) Aumento na portabilidade das operações de consignado. 21. Outras despesas operacionais:			
Constituições/atualizações de riscos	31/12/2023	31/12/2022	
fisicais e trabalhistas (i)	20.115	16.102	
Descontos concedidos	11.822	497	
Despesas com serviços Associados a transações de pagamentos	270	169	
Prejuízos operacionais no pagamento de benefícios do INSS	618	392	
Despesas com repasses INSS (ii)	5.589	12.929	
Tarifa RCO de portabilidade (iii)	23.330	19.015	
Outras despesas operacionais	29.565	8.147	
Total	71.783	41.940	
(i) O Banco constituiu provisões para contingências de processos fiscais e trabalhistas cujo diagnóstico de perdas contemplam causas prováveis. (ii) As despesas de repasses referem-se a provisão de tarifas junto ao INSS, que serão pagas durante o primeiro semestre de 2024; (iii) Aumento na portabilidade das operações de consignado.			

Leila Mejlalani Pereira - Diretora Presidente | **José Roberto Lamachia** - Diretor Superintendente | **Ivan Dumont Silva** - Diretor | **Marcio Felipini** - Contador - TC-CRC 1SP 197.370/0-2

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas e Administradores do Banco Crefisa S.A. São Paulo - SP **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Crefisa S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Crefisa S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade, em conformidade com tais normas, está descrita na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Esses Transações com partes relacionadas:** Conforme Nota Explicativa nº 12, no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e nos saldos correspondentes, o Banco realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso essas mesmas operações fossem realizadas com terceiros,

operações de consignado. 22. **Imposto de Renda e Contribuição Social:** Os encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as operações são demonstrados a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes da tributação s/ lucro e deduzidas as participações e JCP	28.948	19.254
Adições(exclusões)	30.468	16.275
Provisão para contingências	568	379
Provisão para Devedores Duvidosos	45.644	11.519
Outras Provisões	17.064	5.613
Perdas Lei 9.430/96	(31.808)	-
Participações sobre o lucro	(122)	(86)
Incentivos Fiscais	345	100
Outros	(1.223)	(690)
Lucro Antes das Compensações	59.416	35.529
(-) Compensações de Prejuízos/Base Negativa	(17.825)	(10.850)
Base de cálculo do IRPJ	41.591	24.679
Imposto de renda calculado	10.374	6.194
Incentivos fiscais dedução	(319)	(101)
Imposto de renda apurado	10.055	6.093
Base de cálculo da CSLL	41.591	24.679
Contribuição social apurada	8.318	5.066
Total IRPJ e CSLL apurado	18.373	11.159
IRPJ - Estimativa	(15.393)	(6.007)
CSLL - Estimativa	(12.614)	(4.908)
Total IRPJ e CSLL devido	(9.634)	245

23. Ativo diferido IRPJ e CSLL: Em 31 de dezembro de 2023 o Banco Crefisa constituiu Crédito Tributário sobre Prejuízo Fiscal de anos anteriores no valor de R\$ 21.688 (R\$ 25.996 em 2022) e sobre diferença temporária na alíquota R\$ 38.765 (R\$ 22.598 em 2022), totalizando o valor de R\$ 60.453 (R\$ 48.594 em 2022). O objetivo da constituição do crédito foi adequar as melhores práticas contábeis, visando o equilíbrio das contas de resultado e contas patrimoniais, e demonstrando de forma clara e efetiva a transparência nas demonstrações contábeis. Considerando os critérios determinados pela Resolução 4.842/20. A Administração, com base nas suas projeções de resultados, que contemplam os desenvolvimentos do plano de negócios, considera que deverá auferir resultados tributáveis, dentro do prazo regulamentar, para absorver os créditos tributários registrados nas demonstrações contábeis. Essa estimativa é periodicamente revisada, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos sejam temporariamente consideradas nas demonstrações contábeis. (c) **Composição do ativo diferido:**

	31/12/2023	31/12/2022
Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Provisão Judiciais Trabalhistas (a)	5.189	4.813
Provisão Devedores Duvidosos (b)	38.635	14.785
Provisão tarifa INSS (d)	39.192	30.620
Provisão PIS e COFINS-contestação Judicial (e)	3.127	-
Prejuízo fiscal de exercícios anteriores (a)	48.197	57.769
Base de cálculo	134.340	107.987
Cálculo		
CSLL - 20%	26.868	21.597
IRPJ - 25%	33.585	26.997
Total saldo do crédito tributário	60.453	48.594

O valor presente desses créditos tributários, calculado utilizando a taxa média SELIC em 12,0% e R\$ 53.976. (e) Conforme Art. 203 da Instrução Normativa RFB 1700/17, para fins de determinação do lucro real, o lucro líquido, depois de ajustado pelas adições e exclusões previstas ou autorizadas pela legislação do IRPJ, poderá ser reduzido pela compensação de prejuízos fiscais respeitando o limite de 30% (trinta por cento) do referido lucro líquido ajustado. A compensação poderá ser total ou parcial, em um ou mais períodos de apuração, a opção do contribuinte, observado o limite previsto no art. 205. O disposto neste artigo somente se aplica às pessoas jurídicas que mantiverem os livros e documentos, exigidos pela legislação fiscal, comprobatórios do montante do prejuízo fiscal utilizado para compensação. (b) A Provisão para Devedores Duvidosos tem como principal objetivo cobrir o risco de inadimplência, e é constituída conforme normas do Banco Central. Tal risco é associado a cada contrato de operação de crédito e é preliminarmente calculado em função da quantidade de dias em atraso, a qual determinará o percentual do saldo contábil da operação que corresponderá à provisão. A regra utilizada para constituição da PDD está baseada integralmente na Resolução 2.682/99. (c) As provisões para fins Trabalhistas são adicionadas à base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme regras estabelecidas pelo art. 339 do RIR. Conforme veio ocorrendo os acordos judiciais e a finalização dos processos os valores são efetivamente aproveitados na base do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, em obediência à competência contábil. O controle das adições e exclusões é efetuado automaticamente com base nos sistemas de pagamentos, contábil e fiscal. Posteriormente, com base nos relatórios gerenciais, os valores são devidamente conciliados. (d) Os valores provisionados de INSS

com condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com essas partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável por assegurar a integridade, a capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha

nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança e Administração do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossa opinião não obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de certeza, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, uma vez que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do

Banco; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossa conclusão está fundamentada nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2024.

BDO
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. Waldemar Namura Júnior
Contador - CRC 2 SP 154938/0-1

MUNICÍPIO DE ITAPEERICA DA SERRA
"AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024 ALTERA E PRORROGA

O MUNICÍPIO DE ITAPEERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que ALTERA e subitem 8.7, 9.12.5, 11.2, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7, 11.8, 11.9, 15.11, e SUPRIMI o 9.12.6 do Edital, e subitem 8.1.3, 10.1 e 11.1 da Minuta de Ata de Registro de Preços e subitem 1.1, 7.1.3 e 11.1 do contrato, e PRORROGA o processo ADMINISTRATIVO Nº 230/2024 do Pregão Eletrônico nº 001/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição estimada de Projeto Complementar Literário, objetivando atender a alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Itapeerica da Serra, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do presente edital, ficando da seguinte forma:

LEIA-SE:

8.7. O lance deverá ser ofertado em conformidade com o objeto do edital, se for global, preço total, se for unitário, pelo valor unitário, ou ainda, se for por índice de desconto, pelo melhor percentual ofertado para os itens e/ou lotes. Deve-se observar um valor de diferença mínima entre os lances, assim evitando valores irrisórios quando o valor do objeto for de grande porte.

9.12.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. 9.12.6. Suprimido

11.2. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, podendo esse prazo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, em caso de situação justificável aceita pela Prefeitura, sob pena de decair o direito à contratação, caso não seja realizada a assinatura do contrato, e PRORROGA o processo ADMINISTRATIVO Nº 230/2024 das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

11.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinado por representante legal, procurador, diretor ou sócio da empresa, devidamente acompanhado, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identidade. 11.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser realizada digitalmente, em conformidade com a legislação aplicável. 11.6. Na hipótese de não atendimento à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou havendo recusa em assiná-la ou em caso de não apresentação do documento devidamente assinado no prazo previsto no item 11.2, fica facultado à Administração, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas. 11.7. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou no caso de não apresentação do documento devidamente assinado no prazo previsto no item 11.2, implicará a decadência do direito ao compromisso, sujeitando, ainda, o adjudicatário às sanções previstas neste edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11.8. A Ata de Registro de Preços será firmada pelo prazo determinado e terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem, conforme disposto no Artigo 84 da Lei nº 14.133/21. 11.9. Será formalizada a contratação por intermédio de instrumento hábil, nos termos que se dispõe o Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, ou mediante a celebração de Termo Contratual, o qual terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições contidas na Ata de Registro de Preços.

15.11. Em caso de divergência de prazos estabelecidos entre o Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá o disposto no Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024

ANEXO VI
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A CONTRATADA, em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no processo Pregão Eletrônico nº 001/2024, obriga-se a prestar os serviços de..... conforme especificações constantes do Anexo II, que integra o presente Edital Licitatório.

.....
CLÁUSULA SETIMA - DAS SANÇÕES

.....
7.1.3. suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 (dois) anos;

.....
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Integraram o presente contrato o edital da licitação originária, o termo de referência (Anexo II) e o proposta de preços da empresa vencedora.

.....
A data da Sessão fica PRORROGADA para às 10:00 horas do dia 15 de abril de 2024.

As demais condições permanecem inalteradas.
Itapeerica da Serra, 27 de março de 2024.
DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERAFICO DE ASSIS CARVALHO N.º 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024 REFERENTE AO PROCESSO 024.0002607/4/2024-74 (Aq. de Imunoglobulina antitoxinocica de coelho). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA 10-04-2024 A PARTIR DAS 09.00, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRAS.GOV.BR. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 070/2024"

O Sr. **APARECIDO FERRARI**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, corroborado pelo Parecer da Secretaria Municipal de Justiça, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal, **RATIFICA** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2024**, com base nos termos do Artigo 86, § 2º da Lei 14.133/2021, objetivando a **ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO FDE n.º: 36/00577/23/05 – SEI/SP: 229.00001945/2023-32 – OFERTA DE COMPRA N.º: 081102080462023OC00060**, através do PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preços para Aquisição e Distribuição de Conjuntos para Aluno (CJA-04, CJA-05 e CJA-06), destinados as escolas da rede pública de ensino, diretores de ensino e demais órgãos participantes, no âmbito do Estado de São Paulo, para a contratação da empresa **JD AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Matão, 27 de março de 2024.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 071/2024"
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2024

O Prefeito do Município de Matão, Sr. **APARECIDO FERRARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Departamento de Compras e Suprimentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Matão – Estado de São Paulo, sito à Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro, inscrita no C.N.P.J.-M.F. sob o n.º **45.270.188/0001-26**, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" objetivando a **ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA "AQUISIÇÃO DE LOUSAS DO TIPO PANORÂMICA E LOUSAS BRANCAS, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES INCLUSA"**, conforme disposto no Edital e em seus anexos, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Matão. Os envelopes de n.º **01** (contendo a Proposta Comercial) e de n.º **02** (contendo os Documentos para Habilitação) deverão ser entregues na data, local e horário abaixo especificados, quando se fará realizar a abertura do certame: **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Departamento de Compras e Suprimentos, sito à Rua Orestes Bozelli, n.º 1.165 – Centro – Matão – Estado de São Paulo. **DATA: 12 de abril de 2024. HORÁRIO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até as 08h30min no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado. **INÍCIO DO PREGÃO: 08h30min.** O edital estará disponível a partir de segunda-feira, 1º de abril de 2024, no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>) ou no Departamento de Compras e Suprimentos no endereço acima citado.

Palácio da Independência, 27 de março de 2024.
SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012106-75/2020.8.266.000 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, (Dr(a). Daniel Fabratti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) o FAZ SABER a MATHEUS HENRIQUE MARTINS (Dr(a) Online Tecnologia e Soluções), CNPJ nº 39717693/000151, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sergio Ferreira Junior, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 5.583,37 (maio de 2022) decorrente do inadimplemento do contrato firmado em 15.03.21 para desenvolvimento de website e gestão de redes sociais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, POR EDITAL, para os atos e termos da ação presente à para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, nos termos do art. 330, § 1º do CPC, sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005254-50/2022.8.266.000 (A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, (Dr(a). André Luiz da Silva da Cunha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MATHEUS HENRIQUE MARTINS (Dr(a) Online Tecnologia e Soluções), CNPJ nº 39717693/000151, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sergio Ferreira Junior, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 5.583,37 (maio de 2022) decorrente do inadimplemento do contrato firmado em 15.03.21 para desenvolvimento de website e gestão de redes sociais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, POR EDITAL, para os atos e termos da ação presente à para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, nos termos do art. 330, § 1º do CPC, sob pena de levantamento. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 0177/2024, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a aquisição de fórmulas infantis, leite, dietas e suplementos alimentares com entrega parcelada, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

* Endereço Eletrônico da Disputa: www.bl.org.br (Acesso Identificado).

* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 28/03/2024.

* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia